

Extracto da Acta n.º 10/2025

do

Conselho Científico da Faculdade de Direito de Lisboa

No dia 22 de Outubro de 2025, com início pelas 15h00, teve lugar a reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Luís Menezes Leitão e secretariada pela Professora Catarina Salgado.

A reunião seguiu a seguinte Ordem de Trabalhos:

Regulamento de avaliação;

Mestrados;

Outros assuntos.

Estiveram presentes na reunião os Professores Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Ana Paula Dourado (a partir das 16H26), Maria José Rangel de Mesquita, Renato Gonçalves, José Luís Ramos, Sílvia Alves, Elsa Dias Oliveira, Fernando Loureiro Bastos (a partir das 16H25), Isabel Graes, João Espírito Santo, Jaime Valle, Jorge Silva Santos e Ana Rita Gil (a partir das 15H20).

O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Francisco Mendes Correia (a partir das 16H).

O Professor Luís Pereira Coutinho foi substituído pela Professora Cláudia Madaleno.

I – No Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, relativo ao Regulamento de avaliação, o Presidente recordou que, tendo o Conselho Científico, na reunião de 15 de outubro de 2025, votado por unanimidade a rejeição na generalidade do projeto de regulamento de avaliação apresentado pelo Presidente do Conselho Pedagógico, ficou decidido nessa mesma reunião que, na presente reunião seria apresentada a respetiva fundamentação, de apreciação na especialidade, a qual seria preparada por parte de uma comissão nomeada para o efeito, que integrou os Professores José Luís Ramos, Jaime Valle, Cláudia Madaleno e Cláudia Monge.

Apresentada a proposta de parecer por parte da comissão, o Presidente solicitou aos conselheiros que se pronunciassem sobre a mesma.

O Professor Carlos Blanco de Moraes manifestou a sua concordância na generalidade com o parecer, apesar de considerar importante acrescentar as respetivas conclusões, sobretudo evidenciando o vício de que padece o processo anterior. O Professor sugeriu ainda que a deliberação que venha a aprovar o parecer seja comunicada ao Senhor Reitor, para conhecimento.

A Professora Maria José Rangel de Mesquita tomou a palavra, defendendo que deveriam ser retirados do parecer todos os adjetivos ou palavras mais subjetivas do mesmo. Além disso, referiu que a terá de existir uma nova Consulta pública previa, à semelhança do processo anterior. A Professora alertou ainda que, na proposta de Regulamento em análise, existem versões diferentes entre as que evidenciam as alterações e supressões e a respetiva republicação.

Quanto ao argumento relativo ao artigo sobre a fraude académica (artigo 16.º-A), a cominação está prevista no regulamento disciplinar da Universidade de Lisboa, pelo que deve apenas fazer-se uma remissão.

O Presidente do Conselho agradeceu as intervenções, dizendo que irá acrescentar-se no parecer o facto de, na proposta de Regulamento, não haver coincidência entre as versões de alteração e republicação.

Quanto ao artigo 16.ºA, deveria haver uma remissão expressa para o regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa.

O Professor José Luís Ramos tomou a palavra, associando-se à proposta do Professor Carlos Blanco de Moraes, no sentido do envio do parecer ao Senhor Reitor, para conhecimento.

Mais referiu que é sempre difícil produzir um texto a várias mãos e que o mesmo resulta mais de uma fundamentação de uma deliberação que já aconteceu, pelo que, como fundamentação que é, tem de haver adjetivos.

O Professor Jorge Silva Santos informou que fará uma declaração de voto, a juntar à ata, uma vez que discorda por completo do parecer apresentado pela comissão.

Sujeito o parecer à votação, votaram contra os Professores Maria João Estorninho e Renato Gonçalves; tendo os Professores Maria José Rangel de Mesquita e Jorge Silva Santos solicitado a junção posterior de uma declaração de voto.

Os restantes conselheiros votaram a favor.

Desta forma, foi aprovado o parecer com modificações, constando a versão final em anexo à presente ata.

O Professor Jorge Silva Santos defendeu que não deve haver participação neste momento ao Senhor Reitor, porque estamos a meio de um procedimento, pelo que essa comunicação só deve ser feita no fim do processo.

O Professor José Luís Ramos referiu que apesar de compreender a posição do Professor Jorge Silva Santos, o momento é relevante, sendo que qualquer comunicação será apenas para conhecimento.

O Professor Carlos Blanco de Moraes referiu que nada impede o Conselho Científico de dar publicidade ao parecer, comunicando-o à Reitoria. Na comunicação deve ser reforçado que se trata de uma matéria de suma importância para a qualidade do ensino na FDUL, até porque, independentemente do parecer do Conselho Científico, a proposta de Regulamento ora em análise pode ser homologada pelo Diretor.

A Professora Ana Rita Gil chamou a atenção para a importância da comunicação, devido à publicidade já existente e ao alarme social entretanto causado.

Colocada à votação a proposta de comunicação ao Senhor Reitor, votou contra o Professor Jorge Silva Santos, o qual solicitou juntar uma declaração de voto; abstiveram-se os Professores Maria João Estorninho, Maria José Rangel de Mesquita e Renato Gonçalves; os restantes votaram a favor.

O Professor Jorge Silva Santos referiu que a publicidade institucional é feita através da publicitação das atas. Por isso se as outras deliberações não estão publicitadas, esta também não deveria ser.

O Professor José Luís Ramos referiu que também é a favor da publicidade das atas, mas neste caso trata-se de uma necessidade específica de publicidade, já que a comunidade académica merece informação sobre o que se passa e os motivos da deliberação.

O Professor Carlos Blanco de Moraes concordou com a posição defendida pelo Professor José Luís Ramos.

Colocada à votação a proposta de publicitar o parecer no site da Faculdade, votou contra o Professor Jorge Silva Santos, o qual solicitou juntar uma declaração de voto; abstiveram-se os Professores Maria João Estorninho, Maria José Rangel de Mesquita e Renato Gonçalves; os restantes votaram a favor.

A Professora Maria João Estorninho pediu a palavra para manifestar a sua estupefacção quanto a estas duas últimas reuniões. Referiu ainda que é a favor da publicidade das atas, tendo votado vencido, em prol da sua anonimização, mas o Conselho deliberou nesta reunião que irá publicitar-se esta última deliberação.

O Professor Carlos Blanco de Moraes manifestou a sua satisfação pelo facto de o Conselho Científico se ter pronunciado por unanimidade contra a proposta de Regulamento de avaliação apresentada pelo Presidente do Conselho Pedagógico e a larga maioria do Conselho ter votado a favor do respetivo parecer de fundamentação. O Professor questionou ainda sobre o que aconteceria se o Diretor decidisse assinar e enviar o regulamento para publicação, perguntando se o mesmo poderá ser impugnado pelo Conselho Científico, assumindo este órgão legitimidade ativa para o efeito.

O Presidente do Conselho considerou que não deveriam ser antecipados tais cenários, relegando as respetivas respostas para momento oportuno, se tal fosse necessário.

O Professor João Espírito Santo, congratulou-se com a deliberação tomada na presente reunião, uma vez que se não se tomam deliberações contra os alunos, também não se devem tomar contra os docentes.

Finalmente, o Professor referiu que nenhum docente ou conselheiro defendeu a anonimização quase total das atas, tendo tal proposta provindo do encarregado de proteção de dados da Faculdade, não tendo a mesma sido aprovada pelo Conselho Científico.

II - O Presidente do Conselho Científico deu por encerrada a sessão pelas 17H20.

O Presidente do Conselho Científico



(Professor Luís Menezes Leitão)

A Secretária do Conselho Científico



(Professora Catarina Salgado)